



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 066/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
28/05/2024	IPI	R\$	8.247,78
28/05/2024	ITR	R\$	44.794,76

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 2024
DE N.º 13.034
UMUARAMA 03 / 06 / 2024
Assinatura
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS